



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

“Aprova o Relatório da Comissão Temporária Especial que analisou a Prestação de Contas do Município relativo ao Exercício de 2014 e rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 965.873 e dá outras providências”.

O povo do Município de Monsenhor Paulo estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 31 §2º da Constituição Federal, RESOLVE e a Mesa Diretora da Câmara Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

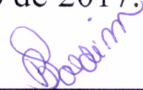
Art. 1º) – A Câmara Municipal rejeita o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que emitir parecer prévio pela aprovação das contas relativo ao exercício de 2014.

Art. 2º) – Ficam REJEITADAS TOTALMENTE as contas do Município, referente ao exercício de 2014, nos termos do Parecer e Relatório da Comissão Temporária Especial designada analisar a prestação de contas, por atingir mais de 2/3 (dois terço) dos membros desta Casa Legislativa.

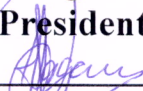
Art. 3º) – Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

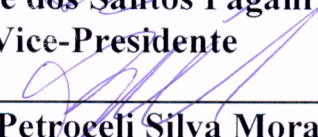
Sala das Sessões em 27 de junho de 2017.



Sandra Regina da Silva
Presidente



Janete dos Santos Pagani
Vice-Presidente



Carlos Petroceli Silva Moraes
Secretário